

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA A CHEFIA DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL – OPERADOR VOLANTE, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 065 de 27 de Agosto de 2007, ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, e Lei Complementar nº 045/2005, art. 16, I, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Nomear o servidor JOEL NASCIMENTO SALVATERRA, para exercera a Chefia do Departamento Operacional – Operador Volante, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.

Art. 2º - O exercício da Chefia do Departamento Operacional – Operador Volante do SAEMI não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do SAEMI Mirassol D'Oeste – MT, em 10 de Agosto de 2023.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA Diretor Geral SAEMI